



DECRETO Nº. 10.144 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 358.880,68 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| | |
|--|------------|
| 03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração | |
| 3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL | 347.400,00 |
| 08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 2.073. Manter Parques, Praças e Jardins | |
| 3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO | 650,00 |
| 3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 6.733,00 |
| 10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE | |
| 003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.164. Manter o Programa Criança Feliz | |
| 3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 4.097,68 |

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|----------|
| 10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE | |
| 003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.164. Manter o Programa Criança Feliz | |
| 3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO | 4.097,68 |
| 90. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 90.090. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.999. Reserva de Contingência | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

80 Anos
ANDIRÁ

9.9.99.99.00.00.1999 RESERVA CONTINGÊNCIA

354.783,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023, 80^o da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
